



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVI – ITAPOROROCA/PB, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 – N.º 346 – 22 PÁGINAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO

WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)

JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)

JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)

MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)

RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)

TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)

SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)

WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca

Rua Paulo Rodrigues, 02

Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.

Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial

Atos Administrativospág. 02 - 03

Atos Legislativos.....pág. 04 - 22

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTRARIA nº 017/2024

Em: 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regularmente de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de Novembro de 2024, ao servidor de cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **RENILZA SOUZA DE FRANÇA**, referente ao período de trabalho de 01/08/2022 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 04 de novembro de 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 018/2024

Em: 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regularmente de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de Novembro de 2024, ao servidor de cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar Administrativo e do Controle Interno, a senhora **MAGNA MARIA COSTA DE SOUZA RODRIGUES**, referente ao período de trabalho de 01/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 04 de novembro de 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2024

Em, 12 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao SENHOR JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

Em, 12 de novembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA KARLA
VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Municipio, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a **Srª KARLA VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

[Signature]
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE PRANÇA
PRESIDENTE

[Signature]
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^a SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2024

Em, 12 de novembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA MARIA SILVIA
DA CUNHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a **SENHORA MARIA SILVIA DA CUNHA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Neuza Fernandes Madruga de França
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

Cleonice Oliveira dos Santos
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024

Em, 12 de novembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA ANA PAULA
DE SÁ FERNANDES E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a **SENHORA ANA PAULA DE SÁ FERNANDES**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

Em, 12 de novembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA RAQUEL
TORRES BEZERRA DANTAS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Municipio, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a **SENHORA RAQUEL TORRES BEZERRA DANTAS**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

[Signature]
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

[Signature]
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2024

Em, 27 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA CIBELLE
PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTE, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a senhora CIBELLE
PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTE.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2024.

entregue
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRÉSIDENTE

Cleonice Oliveira dos Santos
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024

Em, 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR RONALDO
HONÓRIO DE BRITO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor RONALDO HONÓRIO DE BRITO

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANCA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^a SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024

Em, 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ROBERTO
CARLOS FAUSTINO DA SILVA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor ROBERTO CARLOS FAUSTINO DA SILVA

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024

Em, 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR DEUSDETE
QUEIROGA FILHO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor DEUSDETE
QUEIROGA FILHO

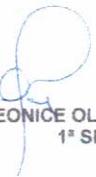
Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024

Em, 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR LUIZ
ANTONIO MINEIRO DA COSTA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor LUIZ
ANTÔNIO MINEIRO DA COSTA

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

Em, 04 de dezembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA JUDITH
MARIA AZEVEDO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a senhora JUDITH MARIA AZEVEDO

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2024

Em, 13 março de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA
MÁRCIA DOS SANTOS COUTO
DORNELLES E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela
Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapororoquense A SENHORA
MÁRCIA DOS SANTOS COUTO DORNELLES

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 13 DE MARÇO DE 2024

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

Em, 21 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ABELSON
ELIAS DE SOUZA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr ABELSON ELIAS DE SOUZA

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^a SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2024

Em, 21 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR
JEYMERSON LUCENA DE SOUZA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr JEYMERSON LUCENA DE SOUZA

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024

Em, 27 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR JAILSON
PEDRO ALVES E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor JAILSON
PEDRO ALVES.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

Em, 27 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR FELIPE
GUIMARÃES DE ASSIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor FELIPE
GUIMARÃES DE ASSIS.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1^ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

Em, 27 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ADELSON
SILVA DO NASCIMENTO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor ADELSON
SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

Em, 27 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR JEYSIBEL
DE SOUSA DANTAS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor JEYSIBEL
DE SOUSA DANTAS.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ELENILTON
XAVIER DE SOUZA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao **SENHOR ELENILTON XAVIER DE SOUZA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria,
que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta
da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 26 DE
DEZEMBRO DE 2024.

[Signature]
Neusa Fernandes Madruga de França
PRESIDENTE